



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 467/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 16171/2019

Cubatão, 13 de dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1651/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PROTOCOLO
Nº 3601
DATA 16/12/19
S

CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com ressalva
Autorização somente após análise"

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP